



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 354/2017
São Luís, abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1160/2012,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de telefonia na modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG, objeto do Contrato nº 16/2012, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titulares e substitutos:

Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima - Fiscal
Marina de Araújo E Albuquerque - Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf